

# Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

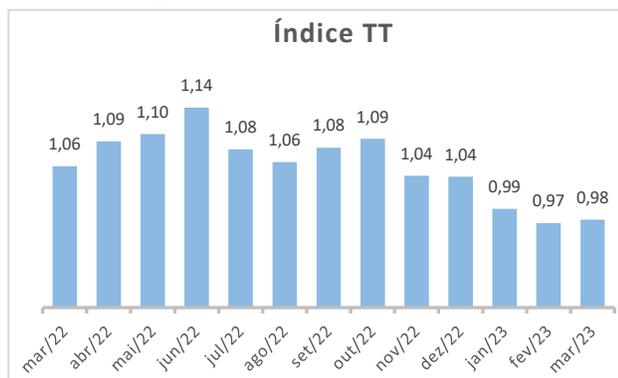
Índice TT  
Março 2023

# 0,98

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº53 | Março2023 |

## Índice de Trabalho Temporário 0,98

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de março de 2023 situou-se em 0,98. Em relação a março de 2022, foram colocadas menos 767 pessoas (número de colocações em março de 2023: 33 588). Apesar do índice permanecer por três meses consecutivos abaixo de 1, sinalizando que o número de contratos celebrados esteve abaixo do valor do período homólogo, parece ter existido uma manutenção do cenário observado no mês anterior (ao invés de uma deterioração como vinha ocorrendo nos últimos meses).

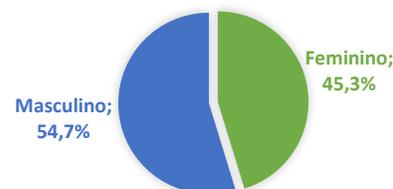


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,08. Este valor, bastante acima do registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação de que em comparação com o mesmo período do ano passado, a cada contrato celebrado está associado um valor superior. É de destacar o facto de, nos últimos onze meses, o índice do volume do valor dos vencimentos brutos ter sido igual ou superior ao índice de trabalho temporário.

## Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,08

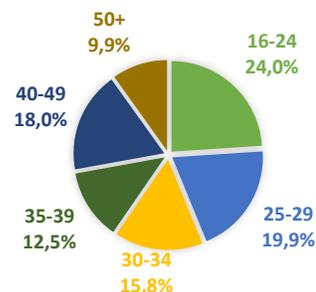
Em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma manutenção da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 45,3%.

### GÉNERO

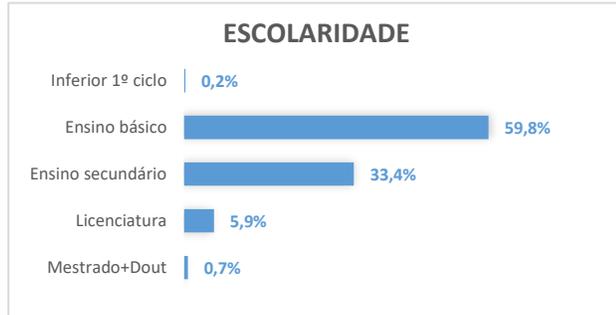


Cerca de 44,1% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a fevereiro de 2023, destaca-se um ganho de importância relativa dos contratos que envolvem pessoas com idade inferior a 39 anos (+0,6 p.p.) e perda nos dois grupos etários com idade mais elevada.

### GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (59,8% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 33,4%. Em comparação com o mês anterior é de assinalar uma nova diminuição da importância relativa dos contratos envolvendo trabalhadores com o ensino básico (dezembro de 2022: 64,1%; fevereiro de 2023: 60,3%; março de 2023: 59,8%).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 13,2% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,8%), o setor das “Actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.” (7,8%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (5,3%) e o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,7%).

### Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	13,2%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,8%
3	Actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	7,8%
4	Actividades auxiliares dos transportes	5,3%
5	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,7%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 29,8%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,0%), Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (8,6%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (8,5%) e “Assistentes na preparação de refeições” (7,3%).

### Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	29,8%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,0%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	8,6%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	8,5%
5	Assistentes na preparação de refeições	7,3%

### Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**  
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até março de 2023 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**  
Nuno Crespo e Nácia Simões.